

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 755º/2024.

O PREFEITO, ANDRE DE SOUSA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços de tapa buracos, com a utilização de material e maquinário oferecido pela Prefeitura de Buriti Alegre/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AÇÃO URBANA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
214	3	16	15	452	10185	523	3.3.90.39	100	Municipal	53.576,37

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

GPO SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.341.729/0001-73, estabelecida no endereço Avenida Central, Qd. 61, Lt. 1, Galpão 2, 751, JARDIM NOVA ESPERANÇA, 74.465-100, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Oferecimento de mão-de-obra – ajudante -, devidam		3,00	ME	17.858,79	18.337,56
TOTAL VENCEDOR						55.012,68

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA de BURITI ALEGRE-GO, aos 09/04/2024.

ANDRE DE SOUSA CHAVES
PREFEITO